



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere o Artigo 19 do Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 00253/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os documentos/peças dos processos submetidos à análise da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1o. - DETERMINAR, como condição necessária ao seu exame pela PF/FUA, que nos processos administrativos que tragam por objeto certames licitatórios, contratos, convênios, acordos de parceria, e quaisquer outros ajustes, com ou sem transferência de recurso, sejam utilizados os modelos de documentos disponibilizados pela Advocacia Geral da União.

Parágrafo único – sob situações singulares devidamente justificadas, e desde que não ocorra prejuízo à sua essência, os modelos poderão sofrer acréscimos ou adaptações.

Art. 2o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174008** e o código CRC **F32EE218**.